CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 17 / 06 / 2004
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 561 de 17 de junho de 2004.

"Concede Licença de Saúde ao Vereador ***FRANCISCO VIEIRA LINS".***.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede licença de saúde por 120 (cento e vinte) dias, ao Vereador ***FRANCISCO VIEIRA LINS,*** no período de 20.04.2004 à 19.08.2004, de acordo com o Art. 51, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Luziânia e Art. 50, Inciso I, § 2º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 2º - Fica facultado ao Vereador retornar as suas atividades legislativas antes do final da licença caso seja autorizado pela equipe médica responsável .

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário

SMBC